



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

0024687-18.2022.5.24.0021

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 29/07/2022

Valor da causa: R\$ 47.862,27

Partes:

AUTOR: ANDREIA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: ALYNE FRANCA MOTA

RÉU: PAIOL RESTAURANTE LTDA

ADVOGADO: LUZIA HARUKO HIRATA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
24ª REGIÃO

1ª V.T. de Dourados PROC. Nº 0024687-18 / 2022
Mandado Nº f 090376 / PJe-10

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 2 dias do mês de agosto do ano de 2023 na
Avenida Marcelino Pires, 6605, onde compareci,
em cumprimento ao V. mandado retro, passado a favor de Andreia Rodrigues da Silva,
contra Paid Restaurante, para pagamento da importância de
Total
R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

), não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

- 30 (trinta) fogos de mesa com 4 cadeiras cada, com tampo em MDF na cor marrom. As cadeiras têm estofado e encosto, sendo da cor preta. No geral, as cadeiras e as mesas estão em bom estado de conservação, porém são de tamanho pequeno (os tampo das mesas). Ou seja, as mesas medem aproximadamente 70 cm por 70 cm. Considerando tudo isto, avalio cada conjunto de mesa com 4 cadeiras em R\$ 400,00 - quatrocentos reais, totalizando R\$ 12.000,00 - doze mil reais.

Total da avaliação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

OFICIAL DE JUSTIÇA

3016314

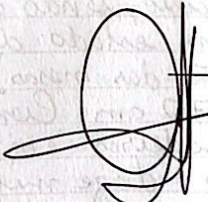
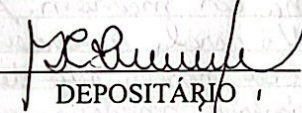
AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. Silvana Camiluhy, tel: 99623-7144,
Brasileira, divorciada, MOO. 445.074.5SPBR, 337.696.301-06
(nacionalidade), (estado civil), (identidade), (CPF)

Filiação Juarez Camiluhy e Iracema D'Agostino Camiluhy
Rua Brasil, 2245, Vila Janga, Dourados/MS

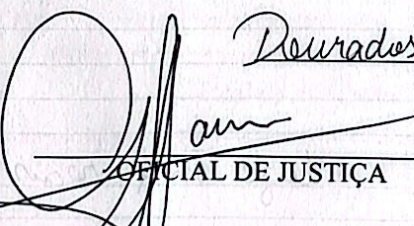
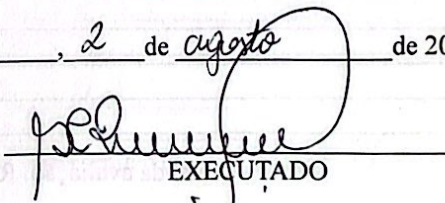
residente nesta Comarca, à _____
o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga a não abrir mãos dos mesmos, sem autorização do MM. Juiz Titular da Vara, sob as penas da lei.

Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente Auto, que assino, juntamente com o depositário

Dourados/MS, 2 de agosto de 2023.
 OFICIAL DE JUSTIÇA
 DEPOSITÁRIO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que intimei o executado para ciência da penhora e avaliação referida no Auto retro, bem assim de que tem o prazo de (5) cinco dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o mesmo recebido contra fé.
recusado

Dourados/MS, 2 de agosto de 2023.
 OFICIAL DE JUSTIÇA
 EXECUTADO

OBSERVAÇÃO:

